

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279
Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br
Fala Cidadão 0800 035 1788

PORTARIA Nº: 137/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato, Sr. EVALDO DE CAMPOS LEÃO, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, por haver vaga, estar aprovado e classificado em Concurso Público, para provimento de cargos do quadro permanente, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

Art. 2º - O candidato nomeado por esta Portaria rege-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 03 (três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 19/02/2019.

Itajubá, aos 18 de fevereiro de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNO FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo